



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 084


Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

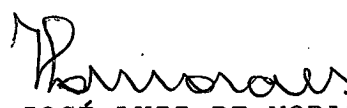
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 079, de 12.06.86, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Lote nº 28 E-2A, subdivisão do Lote nº 28-E2 e este do Lote nº 28-E - Gleba nº 12 Jaborandi - Núcleo Cruzeiro, neste Município, com a área total de 5.97188 Ha, concluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$. 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil cruzados) o alqueire, perfazendo o total de Cz\$. 308.464,87 (trezentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro cruzados e oitenta e sete centavos).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de junho de 1986.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

13 01 23 20

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 2013 de 19/06/86  
*Américo Silva*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS